DECRETO Nº 126/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO (ÇÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE DA UG – PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.400, de 11/12/2025 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 161.904,32 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**, a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 05 - SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF
Ação: 2036 - Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF
05.001.0004.0122.0020.2036.3449000000000000000.150070000000– Aplicações Diretas (Ref.368).....**R$ 20.888,62**
Ação: 2037 – Manut. Div. Munic. de Transito - DIVITRAN
05.001.0006.0181.0060.2037.3339000000000000000– Aplicações Diretas (Ref.374).....**R$ 17.000,00**
Ação 2032 – Manut. Conselho tutelar
02.001.0008.0243.0100.2032.3339000000000000000 - Aplicações Diretas (Ref.349).....**R$ 1.617,20**

ÓRGÃO: 06 - UG- SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE
Ação: 2040 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
06.001.0012.0361.0180.2040.3339000000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref.399).....**R$ 15.990,00**
Ação 2044 - Mde Eb Manut. da Educação Infantil
06.001.0012.0365.0210.2044.3339000000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref.425).....**R$ 100.000,00**

ÓRGÃO: 14 - UG-FUNDOS CENTRALIZADOS
Ação 2057– Manut. FUMSABA Saneamento Basico
14.003.0017.0512.0290.2057.3339000000000000000 - Aplicações Diretas (Ref.519).....**R$ 6.408,50**

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de **R$ 161.904,32 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**, por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da UG- PREFEITURA para o corrente exercício, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 05 - SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF
Ação: 2036 - Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF
05.001.0004.0122.0020.2036.3449000000000000000.150070000000– Aplicações Diretas (Ref.371).....**R$ 20.888,62**
Ação 2032 – Manut. Conselho tutelar
14.003.0017.0512.0290.2057.3449000000000000000 - Aplicações Diretas (Ref.350).....**R$ 1.617,20**
Ação: 2037 – Manut. Div. Munic. de Transito - DIVITRAN
05.001.0006.0181.0060.2037.3449000000000000000.150070000000– Aplicações Diretas (Ref.375).....**R$ 3.000,00**
05.001.0006.0181.0060.2037.3319000000000000000.150070000000– Aplicações Diretas (Ref.372).....**R$ 14.000,00**

ÓRGÃO: 06 - UG- SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE
Ação: 2040 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
06.001.0012.0361.0180.2040.3339300000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref.403).....**R$ 4.000,00**
06.001.0012.0361.0180.2040.3335000000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref.398).....**R$ 11.990,00**
Ação 2044 - Mde Eb Manut. da Educação Infantil
06.001.0012.0365.0210.2044.3319000000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref.20).....**R$ 100.000,00**

ÓRGÃO: 14 - UG-FUNDOS CENTRALIZADOS

Ação 2057– Manut. FUMSABA Saneamento Basico
02.001.0008.0243.0100.2032.3339300000000000000 - Aplicações Diretas (Ref.522).....**R$ 6.408,50**

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr. Mun. de Adm. e Finanças